



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº007/2023
DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 08/09/2023 (sexta-feira) tendo em vista o feriado nacional de 07 de setembro no dia 07/09/2023 (Quinta-feira.)”

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno desta Casa e Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo no dia 08 de setembro do corrente ano (Sexta-feira), na Câmara Municipal de Monte Negro – RO tendo em vista o Feriado Nacional de **07 DE SETEMBRO – DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL** no dia 07/09/2023 (Quinta-feira).

Art. 2º. Fica dispensado do trabalho os servidores desta Casa no referido dia, exceto os vigias, que deverão prestar seus serviços conforme escala.

Art. 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e arquite-se.

PEDRO ALVES DA SILVA
Presidente/CMMN

Rua Justino Luiz Ronconi n.º 2.267 Tel: (69) 530-3178 – Monte Negro - Rondônia



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PEDRO ALVES DA SILVA - PRESIDENTE**,
CPF: 457.36*. **2-*1 em **06/09/2023 16:30:44**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1646.6830.044K.X84R.2848, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **FF.89A** - Tipo de Documento: **ATO DA PRESIDÊNCIA - Nº 7/2023**

Elaborado por **PEDRO ALVES DA SILVA**, CPF: 457.36*. **2-*1, em **06/09/2023 - 16:30:44**

Código de Autenticidade deste Documento: 16Z4.7H30.744U.A88U.3724

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

